



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tema da Reunião: Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos contida na Resolução nº 356/2015.

Data	<b>21/8/2020 das 17 às 18h20</b>
Local	<b>Videoconferência (Plataforma Zoom)</b>
Participantes	Andreia de Moraes Soares (SGS/ CCA/AstArq)
	Patricia Milani (STI/ AstPG)
	Silvia Vinhal de Castro Parente (ASSJUR)
	Terezinha Rodrigues de Souza Frujuelle (SAM/ CGM)
	Nelson Lemos Costa (SJ/ ScASAL)
	Éllen Cristina Precipito Garcia (CRE-CAJ)
	Cláudia Assunção Bonfim (SCI-GAB)
	Mayra Regina Corrêa Azzolini (CRE-CSOZE)
	Jakeline Oliveira da Silva (SOF/CO)
	Marina Coelho Gama (SGP/CP/ScCad)

	Vitor Amaral Magno da Silva (CCS)
Ata	Patricia Milani (STI)

Tema	Deliberações

Tema	Deliberações
<p><b>Informação à Alta Administração e atualização da TTD</b></p>	<p>Nelson afirmou que, apesar de a CPADS ter definido em reunião anterior pela atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos, com a indicação de existência de legislação específica com relação à restrição, ao elaborar a informação à Alta Administração acabou por concluir que as competências da CPADS estão sendo extrapoladas. Após algumas discussões, os membros deliberaram pela não competência da CPADS para atualizar a TTD, de responsabilidade da CPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, atualmente auxiliada pela Andreia.</p> <p>Nelson propôs a elaboração de informação comunicando à Alta Administração a não existência de documentos classificados em grau de sigilo, a priori, mas que qualquer tipo documental poderá vir a conter informações classificadas e solicitando a prorrogação de prazo para compilação da tabela e inclusão de novos itens por parte da Andreia, a atual responsável pela manutenção da TTD, o que foi aceito pelos presentes.</p> <p><b>Deliberação: os membros deliberaram por comunicar à Alta Administração a não existência de documentos classificados em grau de sigilo, a priori, mas que qualquer tipo documental poderá vir a conter informações classificadas e solicitar a prorrogação de prazo para compilação da tabela e inclusão de novos itens.</b></p> <p><b>Deliberação: será sugerida à Alta Administração o encaminhamento da TTD à Comissão de Gestão da Transparência.</b></p> <p><b>Pendência: Nelson elaborará informação comunicando à Alta Administração a não existência de documentos classificados em grau de sigilo, a priori, mas que qualquer tipo documental poderá vir a conter informações classificadas. Também informará acerca da necessidade de que os cartórios eleitorais sejam consultados, neste momento, sobre a existência de informações classificadas em grau de sigilo, encaminhará a Cartilha de Classificação da Informação e solicitará a prorrogação de prazo para compilação da tabela e inclusão de novos itens.</b></p>
<p><b>Procedimentos no SEI</b></p>	<p><b>Deliberação: se for necessário incluir um documento sigiloso, a área vai enviar o processo para a área competente de classificação (DG, Juízes e Presidência).</b></p>

Tema	Deliberações
<p><b>Configurações e testes no SEI</b></p>	<p><b>Deliberação:</b> após os testes no SEI e definição do passo-a-passo acerca da classificação de uma informação em grau de sigilo, os procedimentos deverão ser mapeados e incluídos na Cartilha de Classificação da Informação.</p> <p><b>Pendência:</b> Patricia solicitará à STI informações do SEI sobre 1) qualquer documento poder ser classificado como sigiloso, 2) ao se tornar sigiloso, que o documento não torne o processo todo sigiloso e 3) apenas as autoridades competentes (DG, Juízes e Presidência) poderem classificar um documento em grau de sigilo.</p> <p><b>Pendência:</b> Após testes e definição dos procedimentos, Patricia solicitará à Comissão do SEI as configurações necessárias.</p>
<p><b>Cartilha de Classificação da Informação</b></p>	<p><b>Deliberação:</b> a Cartilha será encaminhada à Alta Administração para avaliação e aprovação dos procedimentos.</p> <p><b>Pendência:</b> Patricia reforçará, na Cartilha, a informação de que somente deverão ser classificados como documentos sigilosos as hipóteses previstas na LAI e desde que classificado pela autoridade competente.</p>

<p>Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes na Reunião.</p>		
<p><b>Andreia de Moraes Soares (SGS/CCA/AstArq)</b></p>	<p><b>Patricia Milani (STI/AstPG)</b></p>	<p><b>Silvia Vinhal de Castro Parente (ASSJUR)</b></p>
<p><b>Terezinha Rodrigues de Souza Frujuelle (SAM/ CGM)</b></p>	<p><b>Nelson Lemos Costa (SJ/ ScASAL)</b></p>	<p><b>Éllen Cristina Precipito Garcia (CRE-CAJ)</b></p>

<b>Cláudia Assunção Bonfim (SCI-GAB)</b>	<b>Jakeline Oliveira da Silva (SOF/CO)</b>	<b>Mayra Regina Corrêa Azzolini (CRE-CSOZE)</b>
<b>Marina Coelho Gama (SGP/CP/ScCad)</b>	<b>Vitor Amaral Magno da Silva (CCS)</b>	



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA MILANI DE MORAES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 01/10/2020, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE MORAES SOARES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/10/2020, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ASSUNÇÃO BONFIM, ASSISTENTE**, em 01/10/2020, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR AMARAL MAGNO DA SILVA, ASSISTENTE**, em 01/10/2020, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA REGINA CORRÊA AZZOLINI, ASSISTENTE**, em 01/10/2020, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA FRUJUELLE, COORDENADOR**, em 01/10/2020, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA VINHAL DE CASTRO PARENTE, ASSESSOR**, em 02/10/2020, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA, COORDENADOR**, em 05/10/2020, às 22:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LEMOS COSTA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/10/2020, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ÉLLEN CRISTINA PRECIPITO GARCIA, ASSISTENTE**, em 08/10/2020, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA COELHO GAMA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 01/03/2021, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2179628** e o código CRC **113FB931**.